



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1482ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às catorze horas e trinta horas do dia três de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Negócios iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria de Negócios da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.104629/2021-79 - Proposição nº 22/2022/DINEG (5686700) - Assunto: Proposta de aprovação da minuta de Termo de Recebimento Definitivo (TRD) e de seus anexos (5386414), relativos ao Contrato de Subconcessão da Ferrovia Norte Sul decorrente do Edital de Concorrência Internacional nº 02/2018, encaminhados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT por meio do Ofício SEI nº 14985/2022/DIR-ANTT (5612470), tendo em conta as manifestações das áreas técnicas e as considerações tecidas pela Procuradoria Jurídica por meio do Parecer nº 120/2022/PROJUR (5616494). O presente Termo tem por Objeto: i) transferir de forma definitiva à Subconcessionária a posse e a operação da infraestrutura ferroviária do trecho compreendido entre Porto Nacional/TO Anápolis/GO, bem como do trecho compreendido entre Ouro Verde de Goiás/GO Estrela d'Oeste/SP; ii) apresentar o inventário atualizado dos Bens da Subconcessão (Anexo I), conforme subcláusula 3.1 (vii) do Contrato de Subconcessão, indicando as invasões por terceiros em Bens da Subconcessão anteriores ou posteriores à Data de Assunção, nos termos da subcláusula 3.1 (viii) bem como os processos de Desapropriação conforme Cláusula 5; e iii) o aceite, de forma expressa e definitiva, por parte da Subconcessionária, quanto à descrição do estado de conservação, operação e especificações técnicas dos bens vinculados à Subconcessão. O Termo terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura e de término na mesma data em que for extinto o Contrato de Subconcessão. Constam no processo: Termo de Recebimento Definitivo (TRD) e seus anexos (5386414), Parecer nº 120/2022/PROJUR (5616494), Nota Técnica Nº 1/2022/SUGOP (5685024) e Nota Técnica Nº 9/2022/GEOFE (5636802). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância SUGOP (5657236). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE
Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 15/06/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 20/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/06/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 23/06/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 28/06/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5686142** e o código CRC **49620991**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5686142

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br